

PORTARIA Nº 912, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Subcoordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Lisian Helena Martins Ferraz pelo gestor da 27ª Vara Cível/Família da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/6023, que determinou a lotação da sobredita servidora na SPU, mantendo, todavia, seu vínculo com a Unidade cedente,

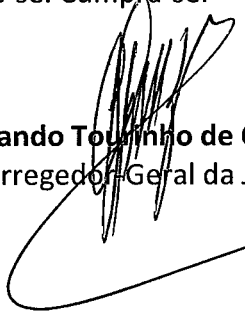
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Lisian Helena Martins Ferraz**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a servidora na 27ª Vara Cível/Família da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04.09.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça